CONFIRMAÇÃO DE RESERVA



Unidade: CIT CNPJ: 59.717.926/0001-45

Telefone: (19) 3753.2300

Para: INTERCITY PORTO ALEGRE PRAIA DE BELAS

Data: 22/05/2025 Telefone: 555551 3022-9100 Emissor: Plantao Services

E-mail: fornecedores@costabrava.com.br

Cidade: PORTO ALEGRE

E-mail: reservas.praiadebelas@intercityhoteis.com.br

DADOS DA HOSPEDAGEM

RESERVA INTEGRADA cmnet COM O CÓDIGO 433883488

Confirmação da Reserva: 18519647

Cliente: CIT SOFTWARE

Hóspedes (1 ADT): (XAVIER/MATHEUS)

Check-In: 02/06/2025 Check-Out: 06/06/2025 Categoria: STANDARD SOLTEIRO Tipo Apto: SGL

Tarifa: BAR

ISS

Valor médio da Diária para o período:BRL 409,00

Política: NET Garantia de NO SHOW: SIM

TAXA DE TURISMO BRL 81.80 Cobrança não autorizada

Observação: 5047929; Pensão: CAFE DA MANHA

FORMA DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: FATURADO

Despesas Autorizadas: FATURAR SOMENTE DIARIAS

INSTRUÇÕES PARA FATURAMENTO:

- 1. Emitir uma nota fiscal para cada UH (Unidade Habitacional), informando o valor total da despesa na descrição
- 2. Nas notas fiscais deverão constar:
- *Nome de Hospede, *Descrição das despesas, *Código Identificador (RLOC), *Período de Hospedagem (IN/OUT), *Assinatura do Hóspede 3. Em caso de No Show, especificar na nota fiscal.
- 4. As notas fiscais faturadas, deverão ser emitidas de acordo com os dados para faturamento e remitidas conforme os dados para encaminhamento
- 5. Conforme acordo entre FOHB e ABRACORP, informamos que seguiremos o prazo padrao de faturamento acordado entre as partes, de 20 dias apos o check-out
- 6. Em caso de reserva com tarifa comissionada, deduzir a comissão no boleto bancário/cobrança.
- 7. O valor das taxas não pode ser somado às diárias.
- 8. Quando autorizado o faturamento de extras, anexar as comandas assinadas pelo hóspede.
- 9. Quando autorizado, a emissão das notas de alimentos e bebidas devem ser no modelo 55-DANFE

A fatura será devolvida no caso de ausência deste documento ou descumprimento de suas instruções